



PORTARIA Nº 3710/PR/2017
(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 5851/2022](#))

Altera a [Portaria da Presidência nº 3.256](#), de 4 de dezembro de 2015, que "Designa Juíza Coordenadora e Juízes Coordenadores Adjuntos do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Betim".

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 125](#), de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 2º da [Resolução da Corte Superior nº 682](#), de 24 de novembro de 2011,~~

~~CONSIDERANDO a [Portaria da Presidência nº 3.256](#), de 4 de dezembro de 2015, que designou Juízes de Direito para atuarem como Coordenador e Juiz Adjunto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Betim;~~

~~CONSIDERANDO a dispensa da Juíza de Direito Simone Torres Pedroso da função de Juíza Coordenadora do referido Centro Judiciário, a ela atribuída pela [mencionada Portaria](#);~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de designar Juiz de Direito para exercer a função de Juiz Coordenador do referido Centro Judiciário;~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Fica dispensada a Juíza de Direito Simone Torres Pedroso da função de Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Betim.~~

~~Art. 2º O art. 1º da [Portaria da Presidência nº 3.256](#), de 4 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~"Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Gustavo Cheik de Figueiredo Teixeira para exercer a função de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Betim."~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 30 de maio de 2017.~~

Desembargador **HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO**
Presidente